



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 191, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: Concede Avanço a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Classe atual	Classe a avançar
1602-1	Andressa Nairne	C02	C03
1578-1	Andressa Vial Pinto	C02	C03
1610-1	Cleciane Teixeira	C02	C03
1595-1	Eliane Fiori Galvão	C02	C03
1581-1	Maria José Dionozio Joaquim da Rocha	C02	C03
1596-1	Soraia Cristiane Miecza	C02	C03
1487-1	Ana Claudia dos Passos de Souza	C03	C04
1472-1	Dilceia Gomes	C03	C04
1488-2	Joelma Kochuzjcki	C03	C04
1471-1	Jucimari Pergher Dambroski	C03	C04
1083-1	Rita Elizabete Rossa Babinski	C06	C07
616-1	Ivonir das Graças Marcelites	C07	C08
607-1	Alessandra Aparecida da Silva	C08	C09
608-1	Andi Farteski	C08	C09
609-1	Angelita Fiori	C08	C09
611-1	Roberta Langhinotti	C08	C09



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

614-1	Suzana Kagmu Mineiro	C08	C09
615-1	Suzelia Mineiro	C08	C09
416-1	Clarimar Teixeira Zeni	C10	C11
417-1	Sandra Hltaki dos Santos de Souza	C10	C11
295-1	Lucemara Pickler de Lima	C11	C12
189-1	Alcindo Mioranza	C12	C13
192-1	Anadir Clotilde de Oliveira	C12	C13
179-1	Daili Terezinha Lucas	C12	C13
152-1	Elenice Frares Olinto	C12	C13
211-1	Loreni Terezinha Panizon	C12	C13
212-1	Lucia Naine	C12	C13
213-1	Luiz Fogaça Villalba	C12	C13
1105-1	Isaldina Sanhprag Gonçalves	A05	A06
1721-1	Claridiane Teixeira	C01	C02
1730-1	Fabiana Bonett	C01	C02
1777-1	Ivone Leal Nascimento	C01	C02
212-2	Lucia Nairne	C01	C02
1782-1	Maria Ivonete da Fonseca	C01	C02
1780-1	Silmara Hlatki dos Santos	C01	C02
1781-1	Tacieli Casanova Guilman	C01	C02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal